



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0372- 2020

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Santa
Luzia Dr. Christiano Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

14 JUL 2020

14

Votos

PRESIDENTE

Na forma regimental e após ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier, a elaboração de um Plano de Ações Emergenciais voltado para as catadoras e os catadores de material reciclável do município com o objetivo de mitigar os impactos vividos por esse segmento neste momento da pandemia da COVID

Justificativa: Assim como outras categorias profissionais, as catadoras e os catadores de material reciclável têm sofrido enormes dificuldades frente à pandemia da COVID 19. Muitos têm mais de 60 anos ou são portadores de doenças crônicas, ou seja, muitos pertencem ao chamado grupo de risco. Outro desafio é o maior risco de contaminação pelo resíduo, em função da resistência do vírus, que faz com que ele sobreviva por mais tempo nos materiais que os catadores coletam. Além disso, não há como saber se o material tem origem de residências ou locais de trabalho de pessoas infectadas. Essa realidade traz consequências para a saúde desses trabalhadores, além de atingir sua condição de sobrevivência e garantia de renda.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2020.

Suzane Duarte
Vereadora



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003800340038003A005000